Id:0E28840C8AAA2DED

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PP 008/2021-I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2021/PMP/PI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: INGAZEIRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA (POSTO INGAZEIRA)

CNPJ Nº: 40.943.743/0001-10

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: R$ 2.171.900,00 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS); para o item I (GASOLINA COMUM).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (FPM, IPVA, ICMS, IPTU, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSES À SEMTAS, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, E RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E COSIP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2021.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:12525475A3482E33

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PP 008/2021-III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2021/PMP/PI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: PIPEL PICOS PETRÓLEO LTDA (POSTO IPUEIRAS)

CNPJ Nº: 07.483.266/0003-43

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: R$ 2.978.400,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) para o item III (DIESEL S10).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (FPM, IPVA, ICMS, IPTU, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSES À SEMTAS, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, E RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E COSIP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2021.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:05D4E33A596E2DFB

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PP 008/2021-II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2021/PMP/PI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI

CONTRATADA: PAI E FILHO LUZ LTDA (POSTA SÃO FRANCISCO)

CNPJ Nº: 13.703.501/0001-86

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: R$ 654.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) para o item II (DIESEL S500).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS (FPM, IPVA, ICMS, IPTU, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, REPASSES À SEMTAS, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, RECURSOS VINCULADOS AO RPPS, E RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E COSIP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2021.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0B61F91BCF96303E

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: 422-7055 e 421-0093
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N. 34 - 105

PROJETO DE LEI Nº 2.346 /05, DE 30 DE JUNHO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das sessões da Câmara Municipal de Picos
Em 10 / 06 / 05
Presidente

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ BATINGA DE SOUZA (ZÉ DAS CARROCERIAS)**, a atual rua projetada Nº 174, situada no bairro Pedrinhas, nesta Cidade.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de junho de 2005.

Ver. Edvaldo José de Moura (DAVI DE MOURA)

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 22 / 06 / 05.
Secretário

Aprovado em segundo
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, Em 24 / 06 / 05
Secretário

(Continua na próxima página)